



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.997 2022

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa solicitando ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação e da Ciência e Tecnologia a inclusão da disciplina “Educação no Trânsito” nas escolas integrantes da rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

A disciplina “Educação no trânsito” visa estimular no aluno hábitos e comportamentos seguros no trânsito, transformando o conhecimento em ação, por meio de advertência, experiências, como também outras situações encontradas no dia-a-dia, bem como a interpretação crítica do mundo onde vive, interferindo no seu contexto.

Há várias razões no sentido de justificar o ensino sobre trânsito nas escolas estaduais, dentre elas, as mais importantes são reduzir o número de acidentes, o número de vítimas e o número de mortes. Principalmente porque o índice de acidentes e mortes no trânsito envolvendo crianças é, de fato, muito alto em nosso país. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 6 mil crianças, de 0 a 14 anos, morrem; e outras 140 mil sofrem acidentes no trânsito anualmente. Os dados de fatalidades no trânsito são alarmantes. Isso precisa mudar, e essa mudança deve começar através do ensino sobre educação do trânsito nas escolas.

Pelo exposto, não restam dúvidas da importância dessa intervenção do governo estadual na inclusão da disciplina “Educação no trânsito” na grade de ensino das escolas estaduais.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023